



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.133

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 de 11

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2024**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade básica de saúde da família (Agenor Gabriel), CNES nº7498772, com recursos provenientes da proposta nº 12459740000123009 – ano 2023 – recurso emenda parlamentar nº 38030009, no Município de Vicentina/MS.
- 3. VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 302.319,97 (Trezentos e dois mil e trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 006/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.010 – fundo municipal de saúde de vicentina
10.301.0012.2035 – manutenção das ações da atenção básica
4.4.90.51.00.00.00 - obras e instalações
00.150.01.002 – identificação das despesas com ações e serviços públicos
00.160.13.110 – identificação das transferências da união decorrente
00.166.03.110 - identificação das transferências da união decorrente
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2024**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma da unidade básica de saúde da família (Agenor Gabriel), CNES nº7498772, com recursos provenientes da proposta nº12459740000123008/2023, recursos da emenda parlamentar da proposta nº38030020, no Município de Vicentina/MS.
- 3. VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 563.356,86 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 007/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010 – fundo municipal de saúde de vicentina
10.301.0012.2035 – manutenção das ações da atenção básica
4.4.90.51.00.00.00 - obras e instalações
00.150.01.002 – identificação das despesas com ações e serviços públicos
00.160.13.110 – identificação das transferências da união decorrente
00.166.03.110 - identificação das transferências da união decorrente

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2023
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2024**

1. PARTES: Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.

2. OBJETO: Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade básica de saúde de Vicentina (UBS Posto Central), CNES n°2558343, com recursos provenientes da proposta n°12459740000123010/2023, recursos emenda parlamentar n°38030012, no Município de Vicentina/MS.

3. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL:R\$ 833.445,99 (oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço n°. 008/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010 – fundo municipal de saúde de vicentina
10.301.0012.2035 – manutenção das ações da atenção básica
4.4.90.51.00.00.00 - obras e instalações
00.150.01.002 – identificação das despesas com ações e serviços públicos
00.160.13.110 – identificação das transferências da união decorrente
00.166.03.110 - identificação das transferências da união decorrente

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2024**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução reforma de unidade básica de saúde de Vicentina (UBS Posto Central), CNES nº2558343, com recursos provenientes da proposta nº12459740000123011/2023, recurso emenda parlamentar nº38030020, no Município de Vicentina/MS.
- 3. VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL:**R\$ 338.987,57 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 009/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.010 – Fundo municipal de saúde de Vicentina
10.301.0012.2035 – Manutenção das ações da atenção básica
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações
00.150.01.002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos
00.160.13.110 – Identificação das transferências da união decorrente
00.166.03.110 - Identificação das transferências da união decorrente
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 21 de Junho de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2024**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma de unidade básica de saúde de São José (Posto Luiz Ferreira), CNES nº2558378, com recurso proveniente da proposta nº12459740000123012/2023, recurso emenda parlamentar nº38030020, no Município de Vicentina/MS.
- 3. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL:**R\$ 130.070,86 (cento e trinta mil e setenta reais e oitenta e seis centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 011/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.010 – Fundo municipal de saúde de Vicentina
10.301.0012.2035 – Manutenção das ações da atenção básica

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações
00.150.01.002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos
00.160.13.110 – Identificação das transferências da união decorrente
00.166.03.110 - Identificação das transferências da união decorrente

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2023
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024**

1. PARTES: Município de Vicentina e Rafael Tognini Pereira LTDA.

2. OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma de unidade básica de saúde da família Vila Rica (ESF Vila Rica), CNES n°2558335, com recursos provenientes da proposta n°12459740000123013/2023, recurso emenda parlamentar n°38030020, no Município de Vicentina/MS.

3. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL:R\$ 158.259,78 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço n° 010/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010 – Fundo municipal de saúde de Vicentina
10.301.0012.2035 – Manutenção das ações da atenção básica
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações
00.150.01.002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos
00.160.13.110 – Identificação das transferências da união decorrente
00.166.03.110 - Identificação das transferências da união decorrente

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2023
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Adenísio J. da Silva.

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Vicentina, MS

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 72.520,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 044/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.01.001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2024**

1. PARTES: Município de Vicentina e Marcelo da Silva Vasconcelos.

2 OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3 VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2024.

4. VALOR TOTAL: R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;

3.3.90.30.00 – Material de consumo;

5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Agnaldo Lopes.
- 2. OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
- 3. VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2024.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 39.639,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2024, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2024**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Israel Pegorari da Silva.
- 2. OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
- 3. VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2024.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 12.757,60 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2024, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2024

CONTRATO: CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2024

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE DOURADOS

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Padre José Daniel, nº 1084, Centro, no Município de Vicentina/MS, CEP: 79710-000 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

PRAZO: 10 (dez) meses

Vicentina/MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2024

CONTRATO: CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2024

CONTRATADA: PORTAL DOS EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Realização de show musical da dupla "MARCOS PAULO & MARCELO" para apresentação no dia 8 de março de 2024 (sexta-feira), no Centro de Eventos, nesta cidade de Vicentina/MS, na FEIRA LIVRE de Vicentina, MS.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Vicentina /MS, 06 de março de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2024**CONTRATO:** CONTRATO Nº 014/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 003/2024**CONTRATADA:** Feitosa & Coimbra Sociedade de Advogados**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações, compras e contratos administrativo, mediante capacitação e suporte técnico.**VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais.**PRAZO:** 12 (dozes) meses

Vicentina /MS, 06 de março de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024**
DISPENSA 006/2024
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa emergencial de licitação cujo objeto é a aquisição de insumos que compõem a atenção básica, foram as seguintes empresas: a Cirúrgica Itambé Produtos Hospitalares, com o total de R\$ 4.115,44 (quatro mil cento e quinze reais e centavos); Cirúrgica Prime LTDA, com o total de R\$ 5.661,05 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos); Total Saúde Produtos Médico Hospitalares LTDA, com o valor total de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

VICENTINA /MS, 15 de Março de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal**PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024**
DISPENSA 007/2024
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa emergencial de licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos que compõem a atenção básica, foram as seguintes empresas: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); FIA Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor de R\$

24.541,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais), Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda, com valor de R\$ 1.222,18 (Mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

VICENTINA /MS, 15 de Março de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2024
DISPENSA 008/2024
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa emergencial de licitação cujo objeto é a aquisição de insumos para a farmácia do hospital municipal Maria dos Santos Bastos de Vicentina/MS, foi a empresa cirúrgica Itambé produtos hospitalares, com o total de R\$ 7.261,10 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

VICENTINA /MS, 15 de Março de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024
DISPENSA 009/2024
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa emergencial de licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos para a farmácia do hospital municipal Maria dos Santos Bastos de Vicentina/MS, foi a empresa cirúrgica Itambé produtos hospitalares, com o total de R\$ 31.016,40 (Trinta e um mil, dezesseis reais e quarenta centavos), com o valor de conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

VICENTINA /MS, 15 de Março de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2024

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Adenísio J. da Silva.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Vicentina, MS
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 72.520,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 044/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
0.01.001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas